



LICKS Associados

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Recuperanda

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Período: Maio/2014



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA
DE MESQUITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

GUSTAVO BANHO LICKS, honrosamente nomeado Administrador Judicial pelo **MM. Juízo** no processo em curso, vem, na forma do art. 22 da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório das atividades da Recuperanda referente a maio de 2014, assim disposto:

i – Considerações Preliminares:

Destacam-se os seguintes fatos ocorridos no mês de maio de 2014:

- a) Não houve pagamento a título de pró-labore em maio de 2014;

- b) Verifica-se a existência de pendências em relação aos recebimentos oriundos do Fundo de Comércio da loja de Piabetá, do arrendamento da loja Vila de Cava e do arrendamento Cabuçu;



c) O Administrador Judicial emitiu parecer sobre habilitações e impugnações de crédito nos seguintes processos:

Nº	PROCESSO	AUTOR
1	0066187-22.2010.8.19.0038	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE DUQUE DE CAXIAS
2	0144153-27.2011.8.19.0038	SIVONE CARTAXO DE FARIAS

d) O Administrador Judicial recebeu e prontamente encaminhou à Recuperanda os seguintes documentos:

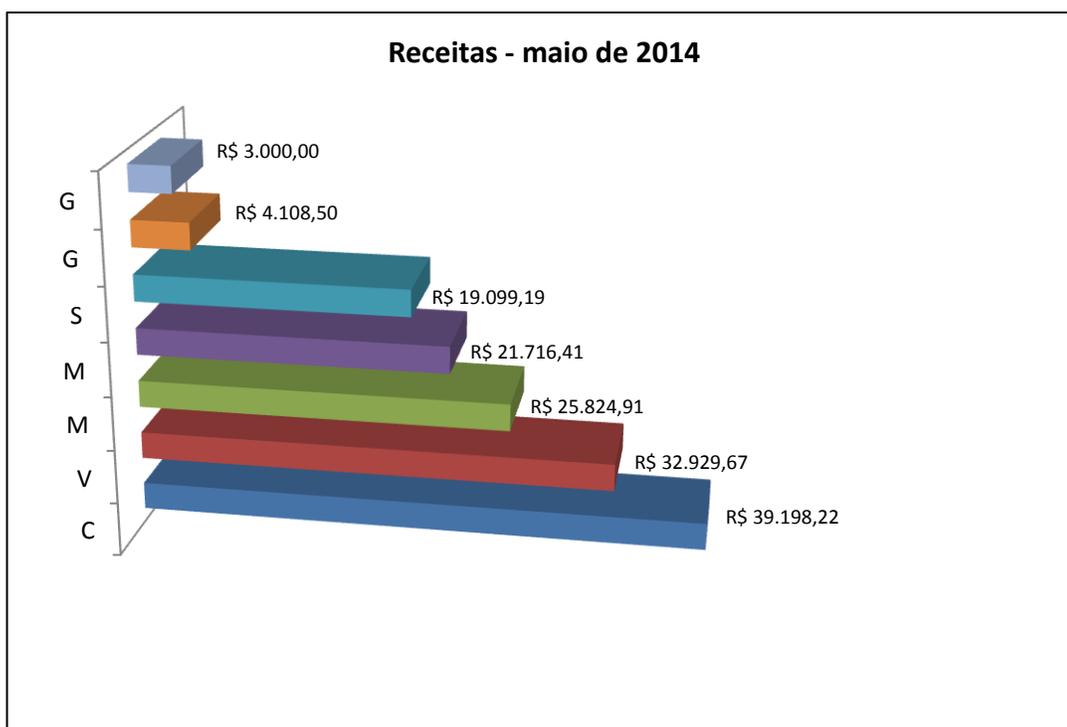
1. Notificação N° 4444/2014, da 1ª Vara do Trabalho de Magé, processo: 0108000-15.2009.5.01.0491, autora Elaine Maria da Silva.
2. Notificação N° 0186/2014, da 2ª turma do TRT 1, processo: 0118200-81.2009.5.01.0491, agravado Antonio Augusto de Castro Garlope.

ii – Relatório Financeiro:

A seguir serão evidenciadas as receitas, despesas, composição das contas judiciais e o saldo de caixa, apurados até maio de 2014, como se segue:

Receitas:

a) A receita recebida pela Recuperanda em maio de 2014 foi de R\$ 145.876,90 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos), conforme gráfico abaixo:

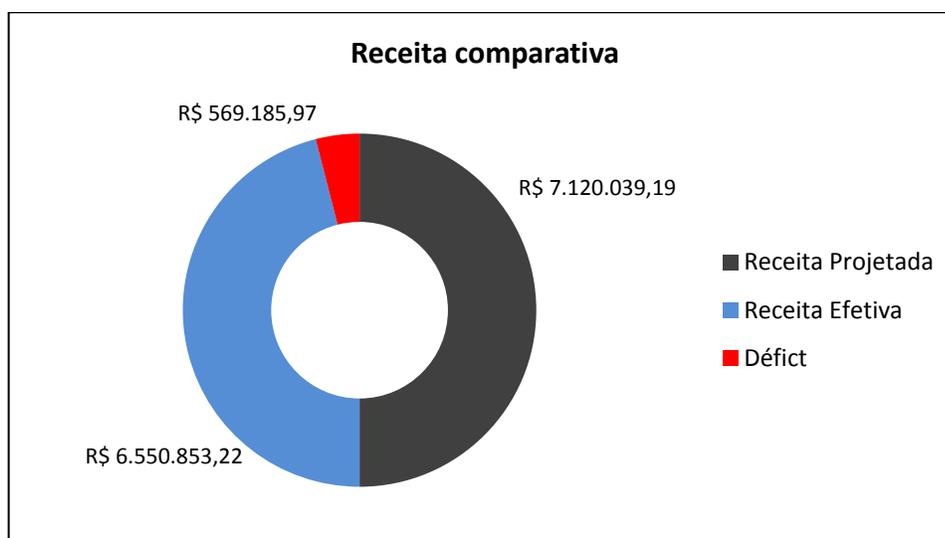


b) A locação da 2ª parte do Galpão localizado no bairro da Posse iniciou-se em 07 de agosto de 2013, podendo ser renovada mensalmente;

c) A receita financeira acumulada entre janeiro de 2010 e maio de 2014 é de R\$ 6.550.853,22 (seis milhões, quinhentos e cinqüenta mil, oitocentos e cinqüenta e três reais e vinte e dois centavos). Contudo, esses valores ficaram abaixo do previsto pela Recuperanda, uma vez que a expectativa de faturamento para o período seria de R\$ 7.120.039,19 (sete milhões, cento e vinte mil e trinta e nove reais e dezenove centavos);



d) A diferença entre a receita projetada e a receita auferida no período é de R\$ 569.185,97 (quinhentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), conforme quadro abaixo:



e) A inadimplência dos contratos de venda do fundo de comércio da loja de Piabetá, do contrato de arrendamento da loja Vila de Cava e do arrendamento da unidade de Cabuçu perfaz a monta de R\$ 768.530,68 (setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e oito centavos) até maio de 2014 e sem atualizações monetárias.

Despesas:

a) As despesas desembolsadas em maio de 2014 pela Recuperanda totalizaram R\$ 24.269,79 (vinte e quatro mil,



duzentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), conforme quadro abaixo:

Descrição	Valor
Despesas com Pessoal	R\$ 23.134,14
Salário Líquido	R\$ 9.356,04
INSS (segurado)	R\$ 1.142,21
INSS (Parcelamento)	R\$ 10.519,55
Vale transporte	R\$ 189,00
FGTS	R\$ 1.100,46
IRPF	R\$ 623,69
Outras Despesas	R\$ 203,19
Despesas Administrativas	R\$ 1.135,65
Impostos e Taxas	R\$ 0,33
Serviços Jurídicos	R\$ 739,50
Telefonia	R\$ 117,25
Mat. Exp. e Consumo	R\$ 114,00
Outros	R\$ 164,57
Total	R\$ 24.269,79

a) As despesas pagas pela Recuperanda no decorrer da recuperação judicial acumuladas até maio de 2014 perfizeram a importância de R\$ 3.981.081,01 (três milhões, novecentos e oitenta e um mil e oitenta e um reais e um centavo);

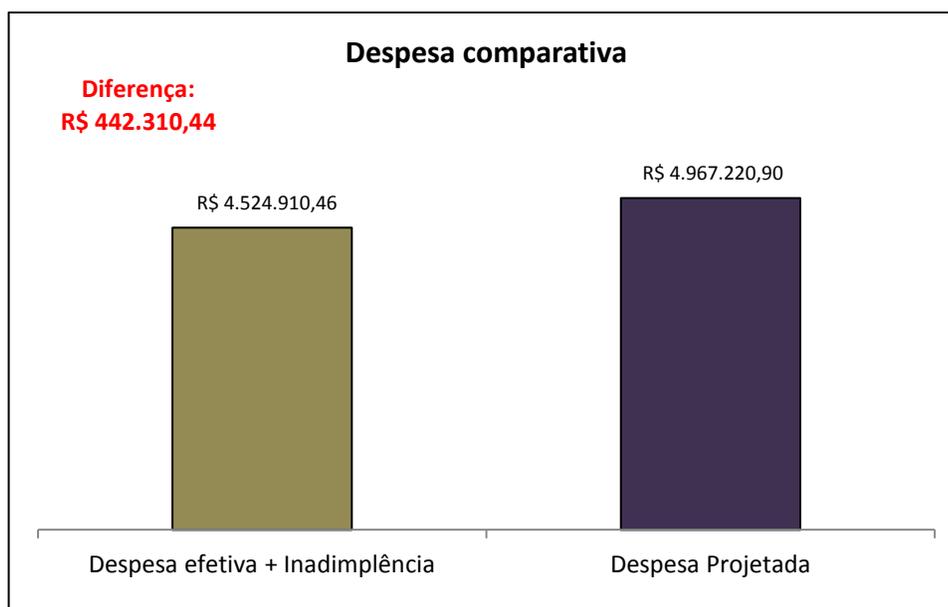
b) As despesas pendentes de pagamento até o fim de maio de 2014, excluídos os honorários do Administrador Judicial, as quantias referentes a pró-labore dos sócios e empréstimos destes à Recuperanda, totalizam R\$ 543.829,45 (quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), demonstradas no quadro a seguir:



Descrição	Pendente até mai/14
Pró-Labore (Enc.Empregador)(INSS)	R\$ 4.292,73
Serviços de 3º (Enc. Empregador)(INSS)	R\$ 2.376,96
13º Salário (Enc. Empregador)(INSS)	R\$ 8.090,66
Férias (Enc.Empregador)(INSS)	R\$ 5.335,53
INSS Empregador s/salário	R\$ 64.830,86
Impostos Diversos	R\$ 22.758,03
Bassalo Antunes (Assessoria Trabalhista)	R\$ 72.500,00
Escrit. Adv. José Oswaldo (Ass. Cível Trib.)	R\$ 59.941,38
Escrit. Adv. José Oswaldo (Reemb.Despesas)	R\$ 865,80
Alves, Vieira (Assessoria Cível)	R\$ 207.000,00
Masp, Stearns e Quantum (Consultoria)	R\$ 95.837,50
Total	R\$ 543.829,45

c) A despesa total da Devedora (considerando a inadimplência) desde o início do processo de recuperação judicial é de R\$ 4.524.910,46 (quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e dez reais e quarenta e seis centavos);

d) Verifica-se que as despesas realizadas ficaram abaixo do valor previsto pela Recuperanda, que foi de R\$ 4.967.220,90 (quatro milhões, novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte reais e noventa centavos);



Contas judiciais e Saldo de caixa:

a) As contas judiciais possuem um saldo projetado de R\$ 3.074.178,01 (três milhões, setenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e um centavo), compostos da seguinte forma:

• **Contas Judiciais nº 4300124001686, 4000107119279 e 3300105369367:** Sem saldo e sem movimentação no mês sob análise, em virtude de decisão deste MM. Juízo que centralizou a movimentação financeira da Recuperanda em uma única conta.

• **Conta Judicial nº 2700113913555:** Saldo final de R\$ 2.533.510,01 (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e dez reais e um centavo). Foram depositados R\$ 123.777,71 (cento e vinte e três mil, setecentos e setenta e



sete reais e setenta e um centavos) referentes à locação das lojas.

•**Conta Judicial nº 2700113913555:** Saldo final de R\$ 540.668,00 (quinhentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais) sem depósitos ou retiradas realizados no mês sob análise.

b) O saldo de caixa da Recuperanda ao final do presente mês foi de R\$ 27.450,66 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos).

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2014.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184